



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.1329 /17 – EP

Ao Excelentíssimo Senhor
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Ernesto Guimarães Roller, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **O Cumprimento e a Fiscalização da Lei Nº 155/08 que diz: “Contra Queimadas nos lotes urbanos do Município.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 16 de agosto de 2017.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem o objetivo de coibir multas aqueles que utilizam de queimadas para limpeza de terrenos e a incineração de lixo ou detritos nos lotes urbanos no Município, principalmente nessa época de seca e ventania.

EDUARDINHO DE PAIVA
Vereador